

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO**  
**nº 02/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos 2993, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6.503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 31 de março 2026, às 16 horas**, receberá as propostas de empresas interessada em patrocinar **o PROJETO MINHA CASA LIMPA GERA PRÊMIO**, para premiar os municípios que mantiverem seu imóvel limpo e sem nenhum criadouro de mosquitos durante o ano todo.

### **1. FINALIDADE**

**1.1.** Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio **do Projeto Minha Casa Limpa Gera Prêmios**, onde poderão participar todos os municípios que permitirem o acesso dos Agentes de Combate a Endemias em seus imóveis e não tiverem nenhuma pendência durante o ano, ou seja, imóvel limpo e sem nenhum criadouro de mosquitos ou possível criadouro:

- Visitas dos Agentes de Endemias para prevenção e combate do mosquito Aedes aegypti (Dengue) que é fundamental, pois é transmissor de doenças que ameaçam a saúde coletiva, também passar orientações sobre o Escorpião Amarelo, que vem preocupando muito, pois sua picada pode levar a pessoa a óbito, principalmente crianças.
  - A eliminação de criadouros, como água parada em recipientes é a principal medida de prevenção e a conscientização da população de extrema importância para o sucesso das ações.
  - A prevenção do mosquito e do escorpião amarelo é um esforço conjunto, que envolve ações individuais e coletivas.
  - Ao adotar medidas simples e eficazes, é possível proteger a saúde de todos e garantir um ambiente mais saudável e livre de doenças.
  - Orientação e identificação de zoonoses, como esporotricose, leptospirose, sarna e também vamos orientar com relação a infestações de pulgas e carapatos;
- Os Agentes de Combate a Endemias preencheram um formulário/cupom com os dados da pessoa responsável que acompanhou a vistoria, não havendo nenhum criadouro ou qualquer outro objeto que possa ser considerado um possível criador, após a vistoria total do imóvel, se estiver tudo ok no imóvel o cupom preenchido vai ser colocado em uma urna localizada na vigilância em Saúde para sorteio no final do ano (dia 18/12/2026) a ser realizado na Praça Rui Barbosa.
- A cada visita realizada o agente vai preencher o formulário/cupom quando estiver tudo correto, podendo a mesma pessoa responsável pelo imóvel participar mais de uma vez.
- SORTEIO AO VIVO NA PRAÇA RUI BARBOSA DIA 18/12/2026 – 10h - TODOS PODERÃO PARTICIPAR.

## **2. OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente Edital cotas de patrocínio envolvendo a entrega de Brindes/Presentes para que possamos realizar O PROJETO MINHA CASA LIMPA GERA PRÊMIO, que tem como objetivo passar orientações importantes aos municíipes para que possam manter os imóveis sempre limpos, evitando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti e escorpiões, com foco no bem estar e na saúde da comunidade em geral.

### **2.1.1. Cota A**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Geladeira.

### **2.1.2. Cota B**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 TV 32".

### **2.1.3. Cota C**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Fogão a Gás.

### **2.1.4. Cota D**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Micro-ondas e 1 forno elétrico.

### **2.1.5. Cota E**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Batedeira, 1 Liquidificador, 1 Torradeira, 1 Panela de Pressão, 1 Jará Elétrica.

### **2.1.6. Cota F**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Jogo de Panela, 1 Jogo de Jantar, 1 Jogo de Café, 1 Jogo de Talheres.

### **2.1.7. Cota G**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 bicicleta adulto.

### **2.1.8. Cota H**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 bicicleta Infantil.

### **2.1.9. Cota I**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Piscina Infantil Pequena, 1 Guarda Sol, 1 Cadeira de Praia Infantil.

### **2.1.10. Cota J**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Jogo de Lençol Casal, 1 Jogo de Toalhas de Banho e Rosto, 1 Jogo de Cortina de Cozinha.

### **2.1.11. Cota K**

Obrigações:

- Custear os brindes/presentes para o projeto minha casa Limpa gera prêmios:  
1 Kit Churrasco (espetos, tabua de carne de churrasco, facas de churrasco) e 1 kit chimarrão (cuia, bomba, térmica e mateira).

## **2.2. BENEFÍCIOS PARA TODOS OS PATROCINADORES DAS COTAS:**

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que será divulgado pela nossa comunicação e entregue nos bairros do município;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição no evento presencial no dia do sorteio dos brindes/presentes (18/12/2026), podendo as empresas ou instituições que tiverem interesse participar com seu material de divulgação.

### **3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em **envelope** em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar no **Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental**.

**3.2.** A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).
- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

**3.3.** Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

**3.4.** A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até as 16:00h do dia 31 de março de 2026**, protocolada no Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental, Rua Capitão Cruz 1761, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico [sms.vigilanciaambiental@montenegro.rs.gov.br](mailto:sms.vigilanciaambiental@montenegro.rs.gov.br).

**3.5.** – A documentação recebida será encaminhada pelo Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

### **4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**4.1.** Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

**4.2.** Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental, **realizará sorteio público para estabelecer o vencedor no dia 06 de abril de 2026 às 10:00h na sede do Departamento de Vigilância em Saúde**, situado na Rua Capitão Cruz 1761 – Centro.

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

**5.1.** Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

**5.2.** As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados no Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental.

**5.3.** Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As cotas de apoio recebidas serão integralmente destinadas **ao Projeto Minha Casa Limpa Gera Prêmios.**

**6.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental, com a Chefe de Vigilância Ambiental Sra. Joana Mara dos Santos, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua Capitão Cruz, 1761 - Centro – Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, ou também pelo telefone (51) 3632 1113 / ou e-mail [sms.vigilanciaambiental@montenegro.rs.gov.br](mailto:sms.vigilanciaambiental@montenegro.rs.gov.br).

Andreia Coitinho da Costa

Secretaria De Saúde

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR**

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	TELEFONE	
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: PROJETO CASA LIMPA GERA PRÊMIO		
COTA DE PATROCÍNIO		
<input type="checkbox"/> Cota A		
<input type="checkbox"/> Cota B		
<input type="checkbox"/> Cota C		
<input type="checkbox"/> Cota D		
<input type="checkbox"/> Cota E		
<input type="checkbox"/> Cota F		
<input type="checkbox"/> Cota G		
<input type="checkbox"/> Cota H		
<input type="checkbox"/> Cota I		
<input type="checkbox"/> Cota J		
<input type="checkbox"/> Cota K		
<b>Proposta extra (para eventual desempate):</b>		
DATA		
ASSINATURA		